



## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº **202500005019183**, cujo objeto consiste em Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.11, visando atender às necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Em atendimento ao despacho de encaminhamento, procede-se à análise da conformidade da documentação de habilitação técnica referente ao CONSÓRCIO 169 PLANEP - IMTRAFF, inscrita no CNPJ nº 10.417.566/0001-77, e CNPJ nº 08.103.958/0001-10, classificada em 1º lugar na Nota Final da Concorrência Técnica e Preço nº 169/2025 - GOINFRA, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Executivos de Construção de Rodovias do Grupo C25.11, compreendendo:

- (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia);
- (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia);
- (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080;
- (IV) GO-154: Novo Planalto/Divisa GO-TO;
- (V) GO- 585: Novo Planalto/Divisa GO-TO;
- (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO.

A análise foi conduzida em observância ao art. 81, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, e ao art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as exigências previstas nos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº [308544](#)) e item 8.7 e subitens do Edital (doc. sislog nº [315729](#)), relativos à comprovação das parcelas de maior relevância e à capacidade técnico-profissional e técnico-operacional do licitante.

Ressalta-se que a presente análise restringe-se exclusivamente à documentação técnica, no âmbito das competências desta Comissão Técnica, não abrangendo aspectos administrativos, jurídicos ou de outra natureza.

Foi analisado o Item 4 - Qualificação Técnica Profissional da documentação encaminhada pela empresa (doc. sislog nº [346625](#), págs. 159-377), para fins de verificação do atendimento aos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº [308544](#)), os quais tratam dos requisitos mínimos de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional.

| HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL |         |             |             |
|----------------------------------|---------|-------------|-------------|
| Função                           | Nomeado | Experiência | Comprovação |

|                                        |                                                                                                                   |                                           |                                                                                                                                        |                                    |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| a                                      | 1(um) Engenheiro Supervisor / Coordenador, com formação em Engenharia Civil                                       | ENG. CIVIL JOSÉ IVANIR DA SILVA           | Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Artes Especiais | CAT Nº 1420160008418 (Pág 216-221) |
| b                                      | 1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção | ENG <sup>a</sup> . CIVIL CAMILO DE LÉLLIS | Elaboração de Projeto Executivo De Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias                                         | CAT Nº 007220/07 (Pág 256-259)     |
| c                                      | 1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou viadutos        | ENG. CIVIL DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA | Elaboração de Projeto Executivo De Construção de Obras de Artes Especiais.                                                             | CAT Nº 3204234/2024 (Pág 295-299)  |
| <b>HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</b> |                                                                                                                   |                                           |                                                                                                                                        |                                    |
|                                        | <b>Critério</b>                                                                                                   | <b>Exigido</b>                            | <b>Atestado</b>                                                                                                                        | <b>Quantidade</b>                  |
|                                        | Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou duplicação                                         | 50,50 km                                  | CAT Nº 063/95 (Pág. 320 - 323 )                                                                                                        | 89,50 km                           |
|                                        | Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE                                                              | 28,00 m                                   | CAT Nº 271 (Pág. 334 - 335)                                                                                                            | 376,40 m                           |

Diante do exposto, constatou-se que o CONSÓRCIO 169 PLANEP - IMTRAFF atende integralmente às exigências técnicas mínimas estabelecidas, restando habilitada técnico-operacional e técnico-profissionalmente, conforme os parâmetros e condições previstos no edital e demais documentos do processo.

Assim, conclui-se que a empresa encontra-se tecnicamente habilitada, atendendo de forma satisfatória aos requisitos de qualificação técnica exigidos no certame, no que compete à análise desta Comissão Técnica.

**IZABEL ANDREIA SANCHES**

**RUBENS CARLOS DOS SANTOS**

**KARINE GABRIELLE SILVA COSTA**

Banca de Julgamento

**Versão do Doc. Padrão**  
**0.01**

GOIANIA, aos 17 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL ANDREIA SANCHES, Assistente**, em 18/03/2026, às 07:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CARLOS DOS SANTOS, Assistente**, em 18/03/2026, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE GABRIELLE SILVA COSTA, Gerente**, em 18/03/2026, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87836877** e o código CRC **909F5A03**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005019183



SEI 87836877